

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE/SOBRAL

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/2022- EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

O Diretor Escolar da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, INEP: 23238933, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Integral	Educação Física	40h
Integral	Língua Portuguesa	40h
Integral	Geografia	40h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- William Alves Fonseca
- Francisca Zaira Vieira de Carvalho Paiva
- Maria Magda Girão Borges

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca Área Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa/Educação Física):

- Sabrina Rodrigues de Sousa(Professor efetivo de Língua Portuguesa)
- Sheila alves Brito Lopes(Coordenadora Escolar)

Banca Área Ciências Humanas (Geografia)

- Marco Cesar de Souza Melo (Professor efetivo de Filosofia)
- Francisca Zaira Vieira de Carvalho Paiva (Coordenadora Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na coordenação da escola no endereço: AV. John Sanford nº 01 – COHAB III, Sobral – CE, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	Esportes Coletivos
Língua Portuguesa	Gêneros Textuais
Geografia	Capitalismo e Globalização

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 9 a 13 de maio de 2022 das 8h às 11h e 13h30 às 16h30.
Resultado da Solicitação de Inscrição	16 de maio de 2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19 de maio de 2022.
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	20 de maio de 2022 de forma presencial e de acordo com o cronograma informado aos candidatos.
Resultado da Primeira Etapa	23 de maio de 2022
Análise de Currículos	25 de maio de 2022
Resultado Preliminar da Seleção	25 de maio de 2022
Recursos ao Resultado Preliminar	30 de maio de 2022
Resultado Final da Seleção	31 de maio de 2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01 de junho de 2022

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na coordenação da escola no endereço: AV. John Sanford nº 01 – COHAB III, Sobral – CE, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 04 de maio de 2022.

Assinatura do Diretor Escolar